



Processo nº 011538/2025

Origem: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: solicita contratação de banda "Alemão do Forró" para o evento FENAVIOLA

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação, por inexigibilidade de licitação, da atração musical "Alemão do Forró", para se apresentar na programação do evento "FENAVIOLA", que acontecerá no distrito de Itapina, desta cidade, no dia 19/06/2025.

Seguindo todos os trâmites pertinentes à espécie e diante de toda a documentação apresentada, os autos foram submetidos ao crivo da Procuradoria-Geral do Município (PGM), onde o douto Consultor Jurídico, Dr. Cristiano Albano Balarini, apresentou parecer jurídico às fls. 60/64, opinando *"pela **possibilidade jurídica** da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, desde que sejam atendidas as recomendações pontuais expostas no presente opinativo."*

As recomendações apresentadas no parecer jurídico são: 01) divulgação e manutenção do contrato à disposição do público em sítio eletrônico oficial; 02) divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e 03) constar na publicação, de forma expressa, os custos do cachê do artista, transporte, hospedagem, infraestrutura, logística do evento e das demais despesas específicas.

O douto Procurador-Geral do Município, Dr. Genício Caliarri Filho, ratificou em todos os seus termos o parecer emitido, conforme manifestação de fls. 65.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo manifestou sua ciência e solicitou o prosseguimento do feito, conforme se vê às fl. 67.

Ante todo o exposto, sem mais a acrescentar, por tudo o que consta nos autos deste processo administrativo, **ACOLHO** o parecer proferido pelo douto Procurador-Geral do Município e **DECIDO** pela contratação da atração musical "Alemão do Forró", para apresentação no evento "FENAVIOLA" que acontecerá no dia 19/06/2025, no Distrito de Itapina, desta cidade de Colatina-ES, devendo a





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

secretaria solicitante observar as recomendações apontadas, em momento oportuno.

À Coordenadoria de Contratos para o prosseguimento.

Diligencie-se com as cautelas de praxe.

Colatina-ES, 03 de junho de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549

6770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:0549677070

0

RENZO VASCONCELOS

Prefeito



SUP. DE PESQUISA E COMPRA DIRETA

RECEBEMOS

EM: 05 / 06 / 2025

ASSINATURA


Kristieli Katarina R. da Silva
Assistente Administrativo
Matricula: 111.233